



EDITAL 502/2026

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, através da Assessoria de Estágio, conforme edital nº 164/2026, que fixa as regras para a Seleção de Estagiários Bolsistas de Pós-Graduação - área Direito, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública, em 13 de maio de 2026, resolve:

1. Considerando decisão judicial em caráter liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 3005079-37.2026.8.06.0071 expedida pelo juízo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, determinando que a Defensoria Pública do Estado do Ceará, submeta o candidato VINÍCIUS RODRIGUES SARAIVA, que teve indeferida sua autodeclaração racial, quando participação de processo seletivo para residente jurídico (Edital 164/2026), a novo procedimento de heteroidentificação, a ser realizado por comissão formada para este fim, sendo necessária que a referida comissão, em decisão específica, fundamentada e devidamente motivada, explique as razões objetivas que embasarem sua conclusão, a partir da análise fenotípica do citado candidato

2. Tornar público a **CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**, conforme anexo.

1. DA DATA E HORÁRIO DO PROCEDIMENTO:

1.1 Data: 14 de outubro de 2026.

1.2 Horário Conforme Anexo Único deste Edital.

2. DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO:

2.1. O procedimento de heteroidentificação étnico-racial será realizado presencialmente, durante o turno da tarde, na sala da Comissão de Heteroidentificação na URCA, 1º andar, situada à Rua Cel. Antônio Luíz, 1161 - Pimenta, Crato - CE, 63105-010

2.2. As entrevistas serão filmadas, conforme o disposto no Subitem 8.6, do Edital n 164/2025, e serão realizadas pela Comissão de Heteroidentificação, composta por 03 (três) membros, nos termos do subitem 7.7, do Edital nº 164/2024, e da Instrução Normativa 83/2020 da Defensoria Pública Geral do Ceará, obedecendo o horário atribuído ao candidato, de acordo com o estabelecido no Anexo Único deste Edital.

3. DAS RECOMENDAÇÕES PARA O PROCEDIMENTO:

3.1. Para o ingresso do(a) candidato(a) no local indicado para a realização do procedimento de heteroidentificação étnico-racial, o(a) candidato(a) deverá se identificar previamente na entrada das Salas da Defensoria Pública, portando o seu documento oficial de identificação com foto.

3.2. Para a verificação das características fenotípicas, os(as) candidatos(as) deverão seguir as seguintes recomendações previstas no Subitem 7.5, do Edital nº 164/2026, quais sejam: a) Não fazer uso de maquiagem; b) Não fazer uso de óculos escuros ou de grau; c) Não utilizar acessórios na cabeça (como, por exemplo, boné, chapéu, lenço, burca, gorro ou qualquer outro



objeto sobre a cabeça) que dificultem a aferição das características fenotípicas; d) Acessórios ou roupas estampadas que impossibilitem a verificação fenotípica ou que prejudiquem a identificação do(a) candidato(a) (usar, preferencialmente, uma roupa que deixe os braços à mostra)

4. DO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:

4.1. O resultado preliminar da entrevista realizada pela Comissão de Heteroidentificação será divulgado no site oficial da Defensoria Pública Geral do Ceará (www.defensoria.ce.def.br), com data prevista para o dia 14 de outubro de 2026.

5. DO PRAZO PARA RECURSO:

5.1. O(A) candidato(a) que não concordar com o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação étnico-racial poderá apresentar recurso, enviando 01 (um) formulário preenchido digitalmente e assinado a próprio punho, até as 23 horas e 59 minutos do dia 16 de outubro 2026, através do e-mail comissao.estagiarios@defensoria.ce.def.br.

6. DO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

6.1. O resultado final, considerando o julgamento dos recursos apresentados, será divulgado no site oficial da Defensoria Pública Geral do Ceará (www.defensoria.ce.def.br), com data prevista para o dia 17 de outubro de 2026.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 A Defensoria Pública do Estado do Ceará não se responsabiliza pela não realização da entrevista por motivo de deslocamento, erros nos dados informados pelo(a) candidato(a), ausência de apresentação dos documentos, atraso no horário previsto neste Edital por parte do(a) candidato(a), bem como outros fatores que impossibilitem a realização da mencionada verificação;

7.2 As dúvidas eventualmente existentes quanto ao acesso à plataforma deverão ser dirimidas por meio do e-mail: estagio.pos@defensoria.ce.def.br;

7.3 O(A) candidato(a) deverá observar todas as instruções contidas neste Edital e no Edital de Abertura do processo Seletivo .

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza-CE, ao 9 de outubro de 2026.



BRUNO GONÇALVES NEVES
Assessor de Estágio- DPGE



ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DO CANDIDATO APTO À VERIFICAÇÃO COM DATA E HORÁRIO

DATA	HORÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE DE ATUAÇÃO
14/10/2026	14:00	12525	Vinícius Rodrigues Saraiva	Crato - Ceará